

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DA PROPAGANDA ELEITORAL EM FORTALEZA
HORÁRIO ELEITORAL

Ofício nº 70/2024
e-mail: acertrdtv@gmail.com

Fortaleza(CE), 26 de julho de 2024

A Sua Senhoria
Senhora Carmem Lucia Rocha Dummar Azulai
Presidente da ACERT – Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão

Senhora Presidente,

Cumprimentando-lhe, informo que a Coordenação da Propaganda Eleitoral em Fortaleza reservou o auditório do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para a realização da audiência onde serão adotadas as providências previstas no art. 53 da Res. 23.610/2019, com o sorteio da ordem de veiculação da propaganda no município de Fortaleza e utilização do Sistema de Horário Eleitoral.

Art. 53. A partir de 15 de agosto do ano da eleição, a Justiça Eleitoral deve convocar os partidos políticos, as federações e a representação das emissoras de rádio e de televisão para elaborar, até 5 (cinco) dias antes da data de início da propaganda eleitoral gratuita, plano de mídia, para uso da parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito, garantida a todos a participação nos horários de maior e de menor audiência, nos termos do [art. 52 da Lei nº 9.504/1997](#) . [\(Redação dada pela Resolução nº 23.671/2021\)](#)

§ 1º Na mesma ocasião referida no caput deste artigo, devem ser efetuados sorteios para a escolha da ordem de veiculação da propaganda em rede de cada partido político, federação ou coligação para o primeiro dia do horário eleitoral gratuito, nos termos do [art. 50 da Lei nº 9.504/1997](#) , e de inserções provenientes de eventuais sobras de tempo. [\(Redação dada pela Resolução nº 23.671/2021\)](#)

§ 2º A Justiça Eleitoral, os partidos políticos, as federações, as coligações e as emissoras poderão utilizar o Sistema de Horário Eleitoral desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral para elaborar o plano de mídia a que se refere o caput deste artigo. [\(Redação dada pela Resolução nº 23.671/2021\)](#)

A audiência será realizada na manhã do dia 19 de agosto de 2024, no período de 8h às 13h.

Atenciosamente

LIA SAMMIA
SOUZA
MOREIRA:3713705
0387

Assinado de forma digital
por LIA SAMMIA SOUZA
MOREIRA:37137050387
Dados: 2024.07.29
10:11:40 -03'00'

Lia Sammia Souza Moreira

Juíza Coordenadora da Propaganda Eleitoral em Fortaleza